## LUIZ CORREZA 2 DE 1 UL 1 CAMARA MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao quinto(5) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:25 (onze horas e vinte e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundosecretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza; Renan Rodrigues Pinto. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: Projeto de Lei Nº 029/2025; de autoria do Vereador Antonio Veras, dispõe sobre a denominação do espaço da "Feira da Agricultura Familiar" localizado na Comunidade Brandão, zona rural de Luís Correia-PI (2ª VOTAÇÃO). Ordem do Dia - Projeto de Lei Nº 029/2025; de autoria do Vereador Antonio Veras, dispõe sobre a denominação do espaço da "Feira da Agricultura Familiar" localizado na Comunidade Brandão, zona rural de Luís Correia-PI (2ª VOTAÇÃO); o Sr. Presidente Submeteu em 2ª votação de forma nominal sendo aprovado por unanimidade 13(treze) Votos "sim". E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Extraordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 05 de setembro de 2025.